



PORTARIA Nº 470/2024

DE 29 DE JULHO DE 2024.

"DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PARA EXERCER A FUNÇÃO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH-PA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pelas Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021, etc.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal 14.133/2021, que determina que a execução dos contratos devesse ser acompanhado e fiscalizado por um (01) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contratos o empregado público **CLEDSON DA SILVA**, RG: - 4808295 PC/PA, CPF: 930.925.122-00, COORDENADOR PEDAGOGICO, para responder como **FISCAL DO CONTRATO nº 094/2024 E 095/2024 – Merenda Escolar** da Prefeitura Municipal de Bannach-PA.

Art.2º - São atribuições do gestor de contratos, acompanhar e controlar o processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato.

Art.3º - São atribuições do fiscal de contratos, atuar pontualmente, acompanha, inspeciona, examina e verifica a conformidade da execução contratual com o que foi contratado e subsidia a atuação do gestor, não exercendo poder decisório.

Art. 4º - Esta Portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as



disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH, Estado do Pará,
vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro
(29/07/2024).**

LUCINÉIA ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal de Bannach